



PROCESSO	“Seminário de Direitos Autorais”, realizado em Curitiba/PR nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, em conjunto com a CED-CAU/BR
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Ordem do dia nº 2 da 53ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Análise das contribuições e resultados do Seminário realizado pela CEP e CED referente à Resolução 67, que dispõe sobre o registro de obras intelectuais no CAU.

**DELIBERAÇÃO Nº 75/2016 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de setembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as contribuições e relatos resultantes do “Seminário de Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo sob a ótica do exercício e da ética profissional”, realizado em Curitiba/PR nos dias 11 e 12/8/2016.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a minuta de Ofício circular anexa com esclarecimentos acerca do art. 9º da Resolução CAU/BR nº 67/2013 quanto aos critérios e procedimentos para realização da análise e aprovação dos registros de obras intelectuais no CAU por meio do RDA no SICCCA; e
2. Solicitar à Presidência do CAU/BR que oficie os Presidentes de CAU/UF para encaminhamento às Comissões de Exercício Profissionais dos Estados e Distrito Federal.

Brasília - DF, 02 de setembro de 2016.

**HUGO SEGUCHI**

Coordenador

**GONZALO R. N. MELGAR**

Membro

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Membro

**LUIS HILDEBRANDO F. PAZ**

Membro

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**

Membro